

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00021

Publicação Diária - Data: 11/02/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (PGP)

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00054, de 8 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MILTON MENEGAZ CUNHA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.755, NI-B10, lotado na Seção de Projetos e Obras, de **07 a 18/01/2021** (12 dias);
- **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.244, NI-C13, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de **01 a 03/02/2021** (03 dias);
- **CRISTINA RIBEIRO BRANDOLT**, Técnico Judiciário, matrícula 10.297, NI-C13, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **01 a 15/02/2021** (15 dias);
- **LETICIA FRANKLIM BUSSOLARI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.806, NI-B08, lotada na 3ª Vara Federal Cível, de **01 a 15/02/2021** (15 dias);



JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dra. Cristiane Conde Chmatalik
Juiz Federal - Diretor do Foro

Neidy Aparecida Emerick
Torrezani
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2021/00021 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3056426-4909 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3056426-4909>



JFESBIE202100021A

SIGA

- **JOSÉ RENATO LIMA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.240, NS-C13, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **26/01 a 25/04/2021** (90 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00062, de 11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a 2ª parcela de férias do período aquisitivo **2019/2020** no dia **26/01/2021 (01 dia)**, por motivo de licença médica do servidor **JOSÉ RENATO LIMA**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS-C13, matrícula 10.240, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, esclarecendo que da referida parcela restou saldo de 01 dia a ser usufruído no dia **26/04/2021**, tudo nos termos do Art. 4º, § 5º da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00063, de 11 de fevereiro de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **MARGARETH SANTOS ROCHA**, Analista Judiciário, matrícula 10.367, NS-C13, lotada na Coordenadoria Jurídica, de **04 a 09/02/2021** (06 dias);

- **FERNANDA BARROS SANCHES**, Analista Judiciário / Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10.441, NS-C13, lotada na Seção de Controle de Mandados da Sede, de **05 a 19/02/2021** (15 dias);



- **ZENITE MARIA GEGENHEIMER BREMENKAMP**, Técnico Judiciário, matrícula 10.140, NI-C13, lotada na Seção de Patrimônio, dia **08/02/2021** (01 dia);

- **JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.100, NI-C13, lotado no Núcleo de Gestão de Pessoas, dia **10/02/2021** (01 dia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3056426-4909 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3056426-4909>



SIGA